

# AVISO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE PONTE DE LIMA, INFORMA TODA A POPULAÇÃO RESIDENTE NA FREGUESIA, ASSIM COMO OS SENHORES EMIGRANTES QUE DURANTE O PERÍODO CRÍTICO PARA A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS, QUE DECORRE ENTRE **1 DE JULHO E 30 DE SETEMBRO**, EM TODOS OS ESPAÇOS RURAIS É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA;

**A REALIZAÇÃO DESTAS ATIVIDADES É PÚNIVEL COM COIMAS DE 280 A 10.000 € (PESSOAS SINGULARES) E DE 1.600 A 120.000€ (PESSOAS COLETIVAS).**